

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

Contratada: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Primeira: Fica a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, sendo PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DO VALOR, alterada de acordo com o índice financeiro IGP-DI/FGV no percentual de 11,0503%, com o valor global de R\$ 134.493,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 009/2013**.

Cariacica, 03/06/2016.

**Angelo Cesar Lucas
Presidente da C.M.C.**